

Exmo(a) Sr(a) Encarregado de Educação do 8.ºano

O/A seu(sua) educando(a) vai realizar provas de aferição nas disciplinas indicadas no quadro seguinte:

Tecnologias da Informação e Comunicação (89)	19 de maio (turma 8A e 8B) e 22 de maio (turmas 8C e 8D). Os alunos com adaptações realizam em data a indicar entre 23 e 25 de maio.
Ciências Naturais e Físico-Química (88)	5 de junho , 9:30 horas e 24 de maio , 10:00 horas (componente de observação e comunicação científica)
Matemática (86)	7 de junho , 09:30 horas

As pautas de chamada estarão afixadas nos expositores, na entrada do pavilhão do bloco sul, com pelo menos 48 horas de antecedência sobre a data da sua realização.

Embora as provas de aferição não sejam consideradas na avaliação final das disciplinas, são de realização universal e obrigatórias para todos os alunos, exceto para os alunos abrangidos pela alínea b) do n.º 4 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho (alunos com alterações curriculares significativas). A falta às provas de aferição deverá ser justificada pelos encarregados de educação.

As informações das provas de aferição estão disponíveis para consulta na página da internet do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria.

Neste ano letivo de 2022/2023 as provas de aferição serão realizadas em suporte eletrónico com acesso a uma plataforma criada para o efeito. O acesso à plataforma será feito por credenciais (nome de utilizador e palavra(s)-passe) fornecidas pela escola.

Material necessário

Para a realização da prova os alunos além do original do seu documento de identificação (cartão do cidadão), deverão trazer o seguinte equipamento: computador portátil (disponibilizado pela escola através do programa Escola Digital ou pertença do aluno) com possibilidade de ligação à internet, auscultadores e máquina de calcular.

Nos dias que antecedem a realização da prova deve ser feita uma verificação cuidada do funcionamento dos equipamentos (incluindo a saída de som, a possibilidade de ligação à Internet, o rato ou touchpad, o teclado, e a bateria). Apenas em caso de avaria ou mau funcionamento durante a prova poderá, excecionalmente, ser emprestado ao aluno um equipamento pertença da escola.

Durante a realização da prova os alunos não poderão ter na sua posse qualquer suporte de informação escrita nem equipamentos de comunicação eletrónica, nomeadamente telemóveis e smartwatch.

Ambientação na Plataforma Eletrónica das provas de aferição

Para se familiarizarem com a plataforma estão disponíveis na página do IAVE (Instituto de Avaliação Educativa) links para acesso às provas de treino de ambientação gráfica das Provas de Aferição de 2023.

Os docentes das disciplinas em articulação com os diretores de turma, estão a orientar os alunos nesse treino.

Os resultados obtidos pelos alunos nas provas de aferição serão divulgados na forma de Relatórios Individuais a entregar aos encarregados de educação no início do próximo ano letivo.

Tadim, 8 de maio de 2023
O Diretor do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria
José Lopes Sil

-----&-----devolver preenchido ao Diretor de Turma -----

Eu, Encarregada(o) de Educação do(a) aluno(a):

_____ da turma ____ do ____ ano

Declaro que tomei conhecimento das informações referentes à realização das provas de aferição.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____